



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

*Declara utilidade pública o
"Instituto Para que Outros
Possam Viver - IPAV", com
sede neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art.10, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º É declarada utilidade pública o "INSTITUTO PARA QUE OUTROS POSSAM VIVER - IPAV", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo de buscar o bem estar social, cultural e espiritual das pessoas, sem distinção, promover o direito das pessoas com deficiência, das mulheres e crianças, promover o voluntariado, promover estudos teológicos entre outras finalidades, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.825/0001-16, com Sede na Avenida do Canal, nº10, Bairro Nova Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.104-210.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 25 de setembro de 2024

DEVA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Fundada no ano de 2013, pelo Pr. Marcio Silveira, no bairro de Nova Itaparica em Vila Velha. O IPAV - Instituto para que outros possam viver, vem desempenhando um trabalho evangelístico e social junto à comunidade capixaba, bem como em outros lugares.

Trabalhando em diversos segmentos, o IPAV vem buscando colaborar com o desenvolvimento social de comunidades dentro e fora do Brasil. No ano de 2017, o IPAV construiu uma escola na comunidade indígena Apurunã, na cidade de Lábrea, Amazonas.

Outra de suas atividades desenvolvidas é o acompanhamento de pessoas em situação de rua em busca de tratamento químico e psicossocial. Encaminhando dependentes químicos em situação de rua, para clínicas de recuperação e possíveis internações, bem como outras pessoas em situação de rua, para buscar apoio social junto a entidades públicas ou privadas.

Realização de ações mensais de apoio a famílias em vulnerabilidade social, com distribuição de donativos e alimentos, provenientes de parcerias com instituições privadas e por meio de doações pessoais.

Uma destas ações junto às famílias em vulnerabilidade social, tem sido realizada na comunidade de Vale da Conquista, na grande Terra Vermelha, Vila Velha. Onde muitas famílias cadastradas recebem donativos, alimentação, vestuário, bem como outras atividades sociais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Junto a missionários em outros países, o IPAV, vem atuando de maneira efetiva. Em Uganda-Campala, foi construída uma creche sem fins lucrativos, para atendimento a crianças que não tinham possibilidade de ingresso a escolas públicas, devido a não alfabetização. Esta ação contou com a ajuda de parceiros privados e entidades religiosas locais e do Brasil. No Haiti, o IPAV ajudou na construção de um forno em um missionário, com o objetivo de alimentar crianças em vulnerabilidade, na cidade de Guanaminte.

Buscando ser uma referência na transformação social de algumas comunidades, o IPAV vem desenvolvendo novos projetos sociais, com o intuito de levar essas comunidades a uma realidade social diferente da atual. Onde estes possam, com suas próprias forças, desenvolver suas habilidades, transformando assim suas realidades e recuperando assim sua dignidade.

Vila Velha/ES, 25 de setembro de 2024

DEVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVANIR FERREIRA em 25/09/2024 10:58

Checksum: **3C23C330A740891A77E26E5B71D5F05616FA37FBFB56428D0599489CB752D5A2**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.